ATA N° 012/2017

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezessete, reuniram-se os Senhores Vereadores para a segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini - RS. O Sr. Presidente verificou a presença de quórum, sendo este suficiente declarou aberta a presente Sessão. O Sr. Presidente faz os cumprimentos aos nobres colegas Vereadores, Servidoras da Casa, e público em geral e pede à Secretária que faça a leitura do ofício nº 110/2017, o Sr. Presidente coloca o Pedido de Regime de Urgência em discussão, não havendo manifestações o mesmo coloca o Pedido em votação sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente pede que à Secretária faça a leitura do Projeto de Lei Nº 014/2017. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei em discussão, a Vereadora Sra. Jaqueline Salete Castelani cumprimenta o Sr. Presidente demais colegas Vereadores e público em geral e diz que é a favor do Projeto de Lei, visto que há uma grande necessidade de se ter uma farmacêutica atuando na farmácia da Secretaria de Saúde, para que a população não se sinta prejudicada. Porém a mesma refere que achou estranho algumas controvérsias de datas nos ofícios e projetos apresentados, o Sr. Presidente então verificou com a Assessora Jurídica Dra. Paula Parise, a mesma constatou que existe a controvérsia porém pensa que o erro de datas pode ter sido um "erro formal". O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por todos. Nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03 de Julho de 2017, às 19:00hs. Eu, Secretária Executiva da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, foi assinada por mim e demais vereadores presentes. Vanini - RS, 23 de junho de 2017.